

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 117º



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**PORTARIA Nº 297 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com vistas ao cumprimento do Artigo 67 da Lei 8.666/93, designar o servidor **Paulo Dias Ribeiro**, Diretor do Departamento de Coordenação Geral, matrícula 200001325, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo referendado, celebrado por este Poder Legislativo.

Processo: nº 2252/2023;

Contrato: nº 22/2023;

Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 23, II, e Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93, atualizado com valores determinados pelo Art. 1º do Decreto Federal 9.412/2018.

Empresa: I M L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ- 38.480.808/0001-96

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS.

Prazo: A partir da data da assinatura do Contrato que se estenderá pelos prazos de garantia dos aparelhos que não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal, e 24 (vinte e quatro) meses para o serviço de instalação.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de dezembro de 2023.

**Nelson Luiz Siqueira Barbosa**  
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 117º



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 298 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com vistas ao cumprimento do Artigo 67 da Lei 8.666/93, designar o servidor **Bruno Coutinho do Amaral**, matrícula 200001373, Diretor do Departamento de Informática para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo referendado, celebrado por este Poder Legislativo, em substituição a Karolina Macedo Soares.

Processo: nº 3634/2023;

Contrato: nº 025/2023;

Dispensa de Licitação com base no Art. 24, II e Art. 23, II "a", da Lei 8.666/93, com valores atualizados pelo Art. 1º do Decreto Federal 9.412/2018.

Empresa: REAL DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 40.375.082/0001-73

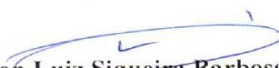
Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) KITS DE PLACAS MÃE.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação e se estenderá pelos prazos de garantia dos produtos que não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de Dezembro de 2023.

  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 117º



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



DECRETO Nº 09 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes verbas do Orçamento vigente:


PT	ND	R\$
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.52.00.00	88.237,24
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.30.00.00	4.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.91.92.00.00	184.519,49
<b>TOTAL</b>		<b>276.756,73</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem das anulações das seguintes verbas:

PT	ND	R\$
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00.00	10.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.39.00.00	10.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.46.00.00	3.474,19
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.48.00.00	55.709,70
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.11.00.00	2.928,62
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.13.00.00	102.644,22
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.91.13.00.00	92.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>276.756,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a conta de 07 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente, 07 de dezembro de 2023.

  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: